

Fortaleza → Infância

Nada substitui o colo dos pais

< **VÍNCULO FAMILIARES** > Nem todas as crianças que moram em abrigos estão disponíveis para adoção. A grande maioria tem vínculos familiares, que precisam ser preservados. Para

que retornem às suas famílias com segurança, o problema que lhes levou à situação de abrigo precisa ser revertido. O maior dos desafios da rede é, na verdade, um apelo dos abrigados

Lucinthya Gomes
da Redação

Durante a visita, duas crianças da Casa Abrigo, no Pirambu, aproveitam o colo dos pais. A despedida é triste, elas choram. Ainda não podem voltar às suas casas. No olhar delas e dos demais abrigados, o desafio de reverter os motivos que lhes levaram ao abrigo se faz apelo. O abrigo deveria ser uma medida excepcional e provisória, mas muitas crianças crescem e se tornam adolescentes nessas entidades, de onde saem apenas aos 18 anos. Muitos pais nem visitam mais. Outros não vêem a hora de ter condições de levar os filhos para casa. Enquanto isso, eles continuam sonhando com o lar, com a família.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece como prioridade dos abrigos a preservação dos vínculos familiares. Por isso, segundo a responsável pelo Núcleo de Acolhimento de Crianças e Adolescentes da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), Rita de Cássia Marques, é preciso trabalhar a questão emocional e psicológica dessa família para receber o filho de volta. No caso de criança vítima de violência sexual e doméstica, ela garante que o agressor passa por todo um procedimento, para que possa sair de casa, ser preso.

“Hoje a gente esgota mesmo todas as possibilidades que a criança tem de retornar à família (antes de encaminhá-la para adoção). Tem um lado negativo? Tem sim. Ela tem a mãe, mas é como se fosse órfã, porque a mãe não visita. Às vezes, a criança vai (à casa dos pais) e acaba voltando ao abrigo. Mas tem o lado positivo: de estar com a própria família”, argumenta Rita de Cássia. A coordenadora da Casa Abrigo, Luiza Helena Paiva, conta que muitas crianças sentem saudades dos pais, choram e sonham



FOTOS EVILÁZIO BEZERRA

Crianças passam anos morando nos abrigos porque as famílias, muitas vezes, não têm condições financeiras para levá-las para casa

em voltar às suas famílias.

De acordo com pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) sobre a Rede de Serviço de Ação Continuada (SAC), do ponto de vista dos dirigentes de abrigos em todo o País, as maiores dificuldades para o retorno das crianças e adolescentes às famílias são as condições socioeconômicas das famílias (35,45%), a fragilidade, ausência ou perda do vínculo familiar (17,64%), a ausência de políticas públicas e de ações institucionais de apoio à reestruturação familiar (10,79%), o envolvimento com drogas (5,65%) e a violência doméstica (5,24%).

Diante de problemas complexos e da fragilidade da rede para revertê-los, as crianças acabam passando anos morando nos abrigos. “A gente se depara nessas dificuldades. Isso envolve vários órgãos. Toda a rede de atendimento precisa se organizar”, opina a diretora em exercício do Abrigo Tia Júlia, Débora Teixeira. “A gente (abrigos e Governo) investe tanto na adoção e acaba esquecendo dessa família que precisa de auxílio para reestruturar sua família”, completa.

Um projeto de desinstitucionalização das crianças do Governo do Estado pretende reduzir a demanda

dos abrigos. “(O objetivo) É apoiar na moradia, mobilizar a casa, ajudar na capacitação profissional para os pais, fornecer cesta básica, trabalhar em rede, por meio de todos os equipamentos sociais”, explica Rita de Cássia, acrescentando que é preciso tirar a criança do abrigo, dar estrutura à família e também acompanhar a criança. “O projeto foi construído agora, mas provavelmente será prioridade do Governo do Estado. Está no Mapp (Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários do Governo do Estado), entre os projetos prioritários”, disse Rita de Cássia.

Famílias querem recuperar os filhos e levá-los para casa

Muitos pais sonham em levar os filhos de volta para casa, mas esbarram na dificuldade de reestruturar suas famílias. É o caso de Roberta, ex-presidiária. “Meu maior desejo é recuperar a guarda dos meus filhos. Peço muito a Deus por isso e tenho batalhado e me esforçado para recuperar”, garante. Quando foi presa, há quase quatro anos, o filho mais velho foi levado a um abrigo. À época, já estava grávida do segundo. Com seis meses de vida, o filho mais novo também foi ao abrigo. “Eu não tinha família na cidade e nem com

quem deixar”, recorda.

Mesmo no presídio, ela conta que fazia questão de receber visita dos pequenos a cada 15 dias, mas nem sempre era possível, por falta de transporte da Secretaria da Justiça e Cidadania (Sejus). “Outras mães presas, que têm filhos no abrigo, têm dificuldades também”, disse. Há um ano, ela saiu do presídio, mas até hoje seus filhos, de 3 e 6 anos, moram no Abrigo Tia Júlia. “Ainda não tenho condições de levar, por questão de moradia. Não tem assim um apoio do

Governo pra gente recuperar o filho da gente. É muito difícil”, lamenta, lembrando que é difícil conseguir emprego depois de sair do presídio. Agora, ela voltou a trabalhar, pretende alugar uma quitinete e acredita que logo poderá levar os filhos para casa.

Enquanto esse dia não chega, semanalmente, ela visita as crianças. “Eles, quando me vêem, têm alegria grande de estar comigo, mas ficam tristes, porque querem ir pra casa. O mais velho já pede. Às vezes eu seguro o choro na

garganta. Quando saio, é me desmanchando em lágrimas. Procuo saber como eles estão na escola. Não faço mais ainda meu papel de mãe, porque eles não estão comigo”, garante. Na avaliação dela, o desejo de recuperar os filhos a tornou uma pessoa melhor. “De tudo o que fiz de errado na vida, só quem pagou o preço foram meus filhos. Eu jamais voltaria a fazer o que fiz de novo, não vale a pena”.

O nome da mãe é fictício, para preservar a identidade das crianças.

>>> ACOMPANHE A SÉRIE

Na edição de ontem, **O POVO** contou a história de Luísa (nome fictício) que mora em abrigos há nove anos. Ela é um retrato de outros abrigados, que acabam construindo novos vínculos dentro do abrigo, enquanto estão longe das famílias. Na edição de amanhã, o assunto é adoção. Sessenta e três crianças e adolescentes esperam por adoção no Ceará.

>>> A CIDADÃ



SAUDADE DO ABRIGO

Aos 23 anos, a manicure Célia Aguiar lembra com saudade os tempos em que morou em abrigos. Por 11 anos (entrou aos 7), morou na Casa Abrigo e na Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor no Ceará (Febem-Ce), extinta em 2000. Das educadoras, Célia se aproximou mais de Luiza Helena Paiva, a atual coordenadora da Casa Abrigo. É a ela que Célia dedica até hoje os presentes de Dia das Mães. “Minha mãe vinha me visitar, mas vinha bêbada. Aqui (na Casa Abrigo) eu aprendi tudo”, diz. Hoje, Célia mora com um companheiro e tem quatro filhas. “Eu me sinto feliz, porque hoje tenho a minha casa, minha família”, sorri.

>>> O QUE DIZ O ESTATUTO

> **Art. 92.** As entidades que desenvolvam programas de abrigo deverão adotar os seguintes princípios: I - preservação dos vínculos familiares; II - integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem; III - atendimento personalizado e em pequenos grupos; IV - desenvolvimento de atividades em regime de co-educação; V - não desmembramento de grupos de irmãos; VI - evitar, sempre que possível, a transferência para outras

entidades de crianças e adolescentes abrigados; VII - participação na vida da comunidade local; VIII - preparação gradativa para o desligamento; IX - participação de pessoas da comunidade no processo educativo.

> **Art. 93.** As entidades que mantenham programas de abrigo poderão, em caráter excepcional e de urgência, abrigar crianças e adolescentes sem prévia determinação da autoridade competente, fazendo comunicação do fato até o 2º dia útil imediato.

Fonte: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

Situação de abandono é reproduzida

Não existe uma pesquisa formal, mas a experiência de quem trabalha em abrigos mostra que muitas das mães que abandonam seus filhos já sofreram abandono ou até já passaram por abrigos. Quem afirma é a responsável pelo Núcleo de Acolhimento de Crianças e Adolescentes da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), Rita de Cássia Sidney Marques. “Muitas vezes, nós até conhecemos. Quando vemos, a mãe é aquela menina que já foi para o abrigo”, disse. É quando o ciclo se fecha. A pessoa reproduz a vida que

foi vivenciada na infância, na adolescência.

A diretora em exercício do Abrigo Tia Júlia, Débora Teixeira de Freitas, reforça a teoria. “A violência é um fenômeno importante, tem característica cíclica. A não ser que o jovem reconheça o que viveu como violência, que foi prejudicial. Não é fácil”, destaca. De acordo com Rita de Cássia, é necessário um trabalho para dar um corte nesse ciclo. “É muito difícil. Tem tanto sentimento envolvido, são tantas histórias. Para isso, a gente teria que estudar muito”, disse.

EMAI S

> Quando a criança ou adolescente dá entrada no abrigo, é iniciado um processo administrativo no Juizado da Infância e da Juventude. Alguns são vítimas de abandono, outros não têm condições de permanecer na família. Só o juiz pode autorizar a saída do jovem.

> Nos abrigos, há crianças em manutenção de vínculos para que retornem às suas famílias; disponíveis para adoção; em processo de destituição familiar. A prioridade é manter os vínculos familiares, esgotar as possibilidades, antes de

disponibilizar para adoção.

> O primeiro passo é procurar a família de origem, pai, mãe, irmã e irmão. Em seguida, a família ampliada, como tios e avós que tenham afinidade com a criança. As visitas são sempre estimuladas.

> Para retornarem com segurança, o ideal é que a família tenha acesso à habitação, saúde, educação formal, geração de emprego e renda e atendimento psicossocial, conforme explica a pesquisa do Ipea. Mesmo após o desligamento, os jovens são acompanhados.